



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Mem, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Forne: 55 3282 - 1244 - Fax: 55 3282 - 1267 E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390-000

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES

LI DADOS GERAIS

Proprietário: Fundação Médica Hospital Dr. Honor Teixeira da Costa - Prefeitura de

Lavras do Sul.

Local: Av. Nove de Maio, S/N.

Responsáveis técnicos: Thiago Dias Ribeiro - CREA RS 221061

1.2 ÁREAS

Área do piso a ser substituído: 354,58m²

1.3 OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais a serem utilizados na substituição dos pisos existentes na Fundação Medica Hospital Dr. Honor Teixeira da Costa, localizada na Av. Nove de Maio, S/N, Bairro Hospital, Lavras do Sul-RS.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações deste Memorial. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as normas brasileiras.





Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 3282 - 1244 - Fax : 55 3282 - 1267 E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

É obrigatório aos operários o uso de equipamentos individuais de segurança.

3. REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Retirar os pisos existentes utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar em local indicado pela fiscalização de obra para ser reutilizada a critério do tribunal de justiça.

4. PAVIMENTAÇÕES

Piso em Porcelanato, 45x45 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-III rejuntada com rejunte flexível.

Assentamento de piso em porcelanato, com dimensões de 45x45cm, acabamento natural, tipo A. Os materiais deverão ser de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. As peças serão cuidadosamente classificados no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempeno, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegidas, em suas embalagens originais de fábrica. No seccionamento das peças, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As peças serão assentadas sobre emboço curado e endurecido, com pasta de argamassa colante, aplicada com desempenadeira denteada de aço. O rejuntamento será feito com argamassa especial pré-fabricada epóxi e





Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Mesa, 373 · Centro · Ca. Postal n.º 03 · Lavras do Sul Fone: 55 3282 · 1244 · Fax : 55 3282 · 1267 E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390-000

as juntas serão "levemente" rebaixadas e terão a espessura de 2 mm. Imediatamente após a aplicação deverá ser realizada a limpeza dos resíduos do rejunte epóxi sobre a placa de porcelanato.

O assentamento de rodapé cerâmico com argamassa industrializada AC-III, para recobrir o encontro entre piso e parede e proteger o pé da parede durante o uso do edifício. Deverão ser planas, sem trincas ou deformações e ter textura uniforme. A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. Poderá ser executado o rejuntamento dos espaços entre as peças do rodapé, rodapé e piso, rodapé e parede, com rejunte flexível. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Somente após o assentamento do piso, será fixado na parede com argamassa. As peças serão assentadas na parede, niveladas e alinhadas, com auxílio de um fio flexível, estirado horizontalmente na altura do rodapé e distante da parede na medida equivalente à espessura da peça e da camada da argamassa de assentamento Entre as peças deverão existir juntas com espaçamento de 2 mm. Após o assentamento, serão limpas as peças de qualquer resíduo da argamassa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os problemas técnicos, dúvidas, especificações e substituições, durante o transcorrer da obra, deverão ser resolvidos junto aos responsáveis técnicos.

Lavras do Sul - RS, 01 de outubro de 2020.

Thiago Dias Ribeiro

Assessor Técnico de Engenharia

CREA RS 221061